



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA ELETRÔNICA DA 1^a AUDIÊNCIA PÚBLICA A SOBRE OS PROJETOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – LDO & LOA.

- PROJETO DE LEI Nº 22/2023 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 25/2023 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Íntegra da Audiência Pública disponível no link
<https://www.facebook.com/cmserrana/videos/349846361044766>

No dia 23 de outubro de 2023, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, cumprimentando todos presentes e os internautas que acompanham a transmissão ao vivo pela página da Câmara no Facebook, procedeu-se a abertura da 1^a Audiência Pública, pelo Vereador Waldenor de Assis Silva, sobre os projetos de leis orçamentárias referentes ao exercício financeiro de 2024: Projeto de Lei nº 22/2023 dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 25/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Serrana para o exercício de 2023 e dá outras providências, ambos oriundos do Executivo Municipal. Presentes os Vereadores Waldenor de Assis Silva, que presidiu “ad hoc”, Jarbas José de Oliveira, Andréia de SantAnna Ponciano Prates, os servidores Caroline Colmaetti Silva, Procuradora da Câmara Municipal de Serrana; Osiel Wiezelaer da Silva, Contador da Câmara Municipal de Serrana; Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana. Foi dada a palavra à Dra. Caroline Colmanetti Silva, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana, que por sua vez, fez uma explanação geral sobre a LDO e LOA, e sua respectiva tramitação regimental, explicando que os projetos chegam na Casa no final de agosto e final de setembro, e são encaminhados à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que analisam os projetos; solicitam documento adicional ao Executivo, se for o caso; e emitem os pareceres. Explicou que após a primeira votação, os projetos ficam sobrerestados por (duas) sessões ordinárias para receber as emendas. Expôs que após a apresentação das emendas, o projeto é votado em 2^a (segunda votação); votação as emendas; e votação da redação final. Em seguida, aclarou que o objetivo da presente audiência pública é dar publicidade a toda população sobre a tramitação atual dos projetos de leis orçamentárias na Câmara, e que eles estão aptos ao recebimento de emendas que sejam de interesse e necessidade do Município. Esclareceu que sobre o projeto de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento farão uma emenda para incluir a emenda de bancada parlamentar, pois este dispositivo foi abarcado na Lei Orgânica do Município de Serrana, no corrente exercício. Ainda, disse que a emenda de bancada parlamentar corresponde a 2% do orçamento do exercício anterior e que a emenda impositiva individual foi aumentada para de 1% para 2% da receita corrente líquida do



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

exercício anterior. Continuando, disse que em relação à LOA, as comissões deliberaram pelo encaminhamento de ofício à Prefeitura, solicitando documentos que, apesar de obrigatórios por lei, não constam do respectivo projeto. A Dra. Caroline passou a palavra ao Sr. Osiel, Contador da Câmara Municipal de Serrana, que por sua vez explanou que LDO é a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, que estabelece metas e prioridades para o próximo exercício, prevendo as despesas de capitais (de grande monta) e orientando a elaboração lei orçamentária anual. Continuando, esclareceu que a LOA (Lei Orçamentária Anual) estabelece as despesas e receitas para o exercício de 2023 em cada Secretaria e órgão do Município. Ainda, expôs sobre os valores aproximados do orçamento estimado para o próximo exercício. A Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates questionou sobre a existência de previsão orçamentária específica para contratação de empresa para estruturação da reforma administrativa do Executivo Municipal, que foi respondido pela Dra. Caroline Colmanetti Silva e pelo Sr. Osiel que o orçamento deve estar previsto nas leis orçamentárias como “outros serviços de pessoa jurídica”, e não necessariamente deve fazer menção a um programa específico para essa atividade, pois é uma atividade inerente à continuidade do Executivo.

Nada mais havendo a tratar, às 18h30, o Vereador Waldenor de Assis Silva encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes Alberto, que secretariei, bem como pelo Vereador Waldenor de Assis Silva, que presidiu a presente Audiência Pública.



WALDENOR DE ASSIS SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES ALBERTO

Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana